

**PORTARIA Nº 10, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede folga à Servidora Municipal.

Eu **ROGÉRIO LUIZ MARTINELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER** meio turno de folga no dia 24 de fevereiro de 2023, pela parte da tarde, à Servidora Municipal **DAINARA BERNART MASCHIO**, no Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, matrícula nº 3.996, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, por ter sido convocada para trabalhar no dia 18 de janeiro de 2023, durante o período de férias, pela portaria nº 02/2023 de 11 de janeiro de 2023.

Charrua, 23 de fevereiro de 2023.

Rogério Luiz Martinello  
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se:  
Em: 23.02.2023

Dainara Bernart Maschio  
Chefe de Gabinete da Câmara  
de Vereadores.